



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Concurso documental internacional para recrutamento de um Professor Auxiliar para a área disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, aberto pelo Edital n.º 1548/2023 (2ª série) e BEP Oferta OE202308/0476, de 21 de Agosto.

ADMITIDO Doutor:

Matheus Belucio da Silva

NÃO ADMITIDO(a) *) Doutor(a):

Ana Cristina Pedreira Rodrigues
José Chavaglia Neto

*) Por não cumprir com III.2 do respetivo Edital - “*não ser titular do grau de doutor em Economia (...)*”.

ATA DA REUNIÃO FINAL DO JÚRI

Nos termos do artigo 22.º e seguintes do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal das Carreiras Docentes da Universidade de Évora, posto em vigor pelo Despacho n.º 2433/2019, de 11 de março, o Júri do concurso documental interno, mencionado em epígrafe, reuniu no dia vinte de dezembro do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas, por videoconferência.

Nesta reunião participaram o presidente, por delegação de 25/10/2023, e Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Internacionalização da Universidade de Évora, Professor Doutor Paulo Quaresma e os membros do júri: Doutor Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa; Doutora Maria Catarina Salema Roseta Palma, Prof.ª Associada, Departamento de Economia, ISCTE, Instituto Universitário de Lisboa; Doutor José Manuel Zorro Mendes, Prof. Associado com Agregação, Departamento de Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa; Doutor José Manuel Madeira Belbute, Professor Catedrático, Escola de

Ciências Sociais da Universidade de Évora, Doutora Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, Professora Catedrática, Faculdade de Economia Universidade do Porto.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Avaliação do candidato, nos termos do artigo 22.º do citado Regulamento.

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos membros do Júri e agradeceu a sua disponibilidade.

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a forma como iria decorrer a reunião, de acordo com o Regulamento para o efeito.

Os membros do Júri nada tinham a acrescentar dado tratar-se do único candidato admitido em mérito absoluto na reunião do dia 4 de dezembro do corrente ano.

No que concerne à avaliação do candidato, anexam-se à presente ata, dela fazendo parte integrante, os documentos de avaliação elaborados por cada membro do júri e remetidos por *correio eletrónico*, com a apreciação fundamentada de acordo com os parâmetros de avaliação e fatores de ponderação previamente definidos no edital de abertura do concurso, dos quais resultou o voto de aprovação atribuído por cada vogal do júri.

Assim, ficou apurado, por unanimidade, o resultado seguinte:

1º Lugar Doutor Matheus Belucio da Silva

A presente ata será objeto de homologação, após o projeto de avaliação final ser submetido à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, pelas nove horas e vinte minutos foi encerrada a sessão e, para que conste, foi lavrada a presente ata,



que após ter sido aprovada por todos os membros do Júri, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da reunião.

O Presidente, por delegação,



Professor Doutor Paulo Quaresma

A Secretária,



Dra. Maria Antónia Mata Santos Pereira



Concurso documental internacional para recrutamento de um Professor Auxiliar para a área disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, aberto pelo Edital nº 1548/2023 (2ª série) e BEP Oferta - OE202308/0476, de 21 de agosto.

ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

PRESIDENTE DO JÚRI: Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Internacionalização da Universidade de Évora, Professor Doutor Paulo Quaresma (por delegação).

MEMBRO DO JÚRI: Rui Jorge Fernandes Ferreira dos Santos

Candidato: Doutor Matheus Belucio da Silva

V – Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

a) Investigação (com um peso de **35%**) 75

- i) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica e sua relevância na área disciplinar em que o concurso é aberto;*
- ii) Outras atividades científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.*

b) Ensino (com um peso de **25%**) 40

- i) Docência;*
- ii) Orientação de estudantes;*
- iii) Publicações de livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico;*
- iv) Inovação pedagógica.*

c) Transferência do Conhecimento (com um peso de **10 %**).... 50

- i) Propriedade intelectual e industrial;*
- ii) Contratos de prestações de serviços especializados;*
- iii) Ações de formação;*
- iv) Experiência não académica relevante para a área disciplinar do concurso.*

d) Gestão Universitária (com um peso de **10 %**) 0

e) Projeto científico-pedagógico, na área disciplinar de Economia do Ambiente (com um peso de **20 %**)..... 45

TOTAL..... 50,25

Fundamentação:

Salienta-se o dinamismo do candidato na produção científica, nomeadamente atendendo a que obteve o grau de Doutor muito recentemente. Fraca participação em projetos científicos. A

experiência docente e de orientação de estudantes é muito reduzida. Revela algum dinamismo em atividades com impacto na sociedade. O projeto científico-pedagógico não está adequadamente estruturado. A componente de investigação carece de ambição, foco e melhor enquadramento na área da economia do ambiente e dos recursos naturais. O projeto pedagógico não está suficientemente desenvolvido, sendo nomeadamente vago o seu conteúdo.

*VI — A ordenação dos candidatos resulta da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação, **numa escala de 0 a 100 pontos.***

Data: 20/12/2023

O Membro do Júri

**Concurso para recrutamento de um Professor Auxiliar para a área
disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora,
Edital nº 1548/2023**

Membro do júri: Maria Catarina Salema Roseta Palma

Candidato aprovado em Mérito Absoluto: Matheus Belucio da Silva

A avaliação curricular, de acordo com o Edital, incide sobre as seguintes vertentes:

- a) Investigação (35%);
- b) Ensino (25%);
- c) Transferência de conhecimento (10%);
- d) Gestão universitária (10%);
- e) Projeto científico-pedagógico (20%).

Na componente a), o candidato mostra já alguma produção científica relevante, com alguns artigos publicados em revistas científicas indexadas e outras publicações adicionais. Destaco também a participação em eventos científicos, com apresentação de trabalhos, embora nem todos os eventos se enquadrem na área científica do concurso, bem como a colaboração em projetos de investigação.

Na componente b), a experiência do candidato é muito reduzida, com apenas uma participação como tutor numa unidade curricular ao nível do ensino superior.

No que diz respeito à componente c), o candidato evidencia ter alguma experiência de prestação de serviços, de organização de eventos e de colaboração em ações de formação. Não apresenta cargos de gestão universitária (d), o que é natural face ao seu doutoramento recente, mas demonstra experiência de gestão de projetos científicos. Finalmente, quanto ao projeto (e), o trabalho submetido é pouco focado, dando informação muito geral e não correspondendo ao que seria esperado de acordo com o Edital.

Assim, proponho a seguinte pontuação quantitativa:

	pontuação	peso	
a)	80	0,35	28
b)	15	0,25	3,75
c)	70	0,1	7
d)	10	0,1	1
e)	35	0,2	7
		1	46,75

Pontuação final



Concurso documental internacional para recrutamento de um Professor Auxiliar para a área disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, aberto pelo Edital nº 1548/2023 (2ª série) e BEP Oferta - OE202308/0476, de 21 de agosto.

ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

PRESIDENTE DO JÚRI: Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Internacionalização da Universidade de Évora, Professor Doutor Paulo Quaresma (por delegação).

MEMBRO DO JÚRI: José Manuel Zorro Mendes

Candidato: Doutor Matheus Belucio da Silva

Fundamentação:

V – Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

a) Investigação (com um peso de **35%**) 65 pontos

O candidato possui um volume e uma qualidade de investigação que ultrapassam os requisitos mínimos inerentes às funções a que se candidata, embora sem atingir níveis de qualidade relevantes. Mostra alguma interdisciplinaridade e dinâmica de publicações.

i) Produção científica, cultural, artística ou tecnológica e sua relevância na área disciplinar em que o concurso é aberto;

ii) Outras atividades científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas.

b) Ensino (com um peso de **25%**)20 pontos

O candidato tem uma reduzida experiência de ensino e de produção pedagógica, em particular no contexto universitário.

i) Docência;

ii) Orientação de estudantes;

iii) Publicações de livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico;

iv) Inovação pedagógica.

c) Transferência do Conhecimento (com um peso de **10 %**)....70 pontos

O candidato mostra uma dinâmica assinalável na transferência de conhecimento, embora a mesma seja muito diversificada, tendo reduzida expressão na área do presente concurso.

i) Propriedade intelectual e industrial;

ii) Contratos de prestações de serviços especializados;

iii) Ações de formação;

iv) Experiência não académica relevante para a área disciplinar do concurso.

d) Gestão Universitária (com um peso de **10 %**) 5 pontos

O candidato apresenta uma prestação muito reduzida neste parâmetro.

e) Projeto científico-pedagógico, na área disciplinar de Economia do Ambiente (com um peso de **20 %**)..... 60 pontos

O projeto científico-pedagógico refere os temas a desenvolver, mas, nalguns deles, peca por falta de aprofundamento e de precisão.

TOTAL..... 47,25 pontos

*VI — A ordenação dos candidatos resulta da média ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros de avaliação, **numa escala de 0 a 100 pontos.***

Data: 08/12/2023

O Membro do Júri

concurso documental internacional para recrutamento de um Professor Auxiliar para a área disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, aberto pelo Edital nº 1548/2023 (2ª série) e BEP aberta – Oferta –OE202308/0476, de 21 de agosto.

Ordenação de candidatos: fundamentação

Tendo em conta os critérios publicados no edital do concurso acima citado e a documentação entregue pelo candidato, nomeadamente no que se refere à aplicação dos critérios e ponderações da avaliação curricular em mérito absoluto e relativo, a observar para efeitos da ordenação dos candidatos, tive em consideração o seguinte grupo de critérios e orientações.

- A)** Dei mais relevância à publicação a) de artigos publicados em revistas (nacionais e internacionais) indexadas (scopus/ISI)¹;
- B)** Dei muita importância à coordenação de projetos FCT e em projetos competitivos e, em segundo lugar, à participação nesses projetos;
- C)** Dei muita importância ao número de citações, sempre que existentes;
- D)** Considerei o número, a diversidade e o ciclo de estudos (1º 2º e 3º ciclo), assim como a evidência de inovação pedagógica, especialmente focada no processo de aprendizagem, e em segundo lugar a evidência de objetivos pedagógicos.
- E)** Valorizei as publicações de apoio pedagógico e os seus a diversos formatos, quando referenciados;
- F)** Dei importância às orientações de doutoramento concluídas e considerei menos relevante as orientações concluídas de mestrado, quando existentes.
- G)** Considerei importante a experiência na coordenação e participação em atividade de extensão (nomeadamente, consultorias e prestação de serviços);
- H)** Avaliei a evidência de atividades de internacionalização nas suas diversas formas (co-autorias, projetos, ERASMUS, entre outros).
- I)** Levei em conta a evidência de atividades de gestão.

Da aplicação destes critérios e orientações resultaram as pontuações constantes da folha anexa, sendo a ordenação final dos candidatos a seguinte:

1º Matheus Belucio da Silva

O candidato preenche os requisitos adequados à posição a que se candidata.

No entanto, aproveito a oportunidade e a circunstância de ser o único candidato admitido ao concurso para realçar três aspetos que entendo importantes para o candidato.

Em primeiro lugar, o candidato deve procurar suprir o que parece ser uma fragilidade na sua formação de base, nomeadamente a inexistência de evidências de formação em Economia do Ambiente (e mesmo dos Recursos naturais). Este aspeto é particularmente importante para a compreensão dos fenómenos em que a Economia pode e deve ajudar a resolver e faz toda a diferença ter ou não ter aquela formação de base.

Em segundo lugar, o candidato deve estabelecer e aplicar um projeto científico-pedagógico mais ambicioso e equilibrado, nomeadamente, mais orientado para a publicação em revistas relevantes, indexadas e com regime de refereeing, para a transferência e valorização do

conhecimento, e para a inovação pedagógica, especialmente focada no processo de aprendizagem.

Finalmente, esperaria ver estabelecidos objetivos pedagógicos consistentes com as necessidades atuais, no quadro dos quais sustentaria estratégias pedagógicas de maior eficácia.

Universidade de Évora, 6 de dezembro de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, connected strokes. The signature is positioned below the date and is underlined with a single horizontal line.



Procedimento concursal documental internacional para recrutamento de um professor auxiliar na área disciplinar de Economia, aberto pelo Edital n.º 1548/2023, de 21 de agosto

Membro do Júri:

José Manuel Madeira Belbute

V – Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

CANDIDATOS	a) Investigação		b) Ensino				c) Transferência de conhecimento				d) Gestão Universitária		20%		RESULTADO FINAL		
	35%		25%				10%										
	6. Parâmetros de avaliação e factores de ponderação:															100%	
	i) Produção científica	ii) Outras atividades científicas (coordenação e realização de projetos científicos)	RESULTADO	i) Docência	ii) Orientação de estudantes	publicações de livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico	Inovação pedagógica	RESULTADO	i) Propriedade intelectual e industrial	ii) Contratos de prestações de serviços especializados	iii) Ações de formação	iv) Experiência não académica relevante para a área disciplinar	Transferência	Gestão Universitária	Projecto	RESULTADO	RESULTADO FINAL
	35%	10%		7.5%	5.0%	7.5%	5.0%		3%	4.0%	1%	2%	10%	10%	20.0%		
	Asoma dos pontos em a) deve ser = ou < a 45			Asoma dos pontos em b) deve ser = ou < a 35					Asoma dos pontos em c) deve ser = ou < a 10					Os pontos em d) deve ser = ou < a 10			
0.00	15.00	2.5	17.5	5.00	1.00	0.00		6.00	0.00	0.0	0.00	0.50	1.00	0.00	4.50	28.00	1

Universidade de Évora, 18 de dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of connected strokes that form a stylized name, possibly "Luis".

Concurso documental internacional para recrutamento de um Professor Auxiliar para a área disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, aberto pelo Edital nº 1548/2023 (2ª série) e BEP Oferta OE202308/0476, de 21 de agosto CONTACTO COM MEMBRO DO JÚRI SOBRE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS PRESIDENTE DO JÚRI: Vice-Reitor para a Investigação, Inovação e Internacionalização da Universidade de Évora, Professor Doutor Paulo Quaresma (por delegação - Despacho da Senhora Reitora de 22/08/2023)

MEMBRO DO JÚRI: Maria Isabel Rebelo Teixeira Soares, Professora Catedrática e Professora Emérita da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Candidato aprovado em Mérito Absoluto: Doutor Matheus Belucio da Silva

Dado o Edital não especificar a ponderação a atribuir a cada item das diferentes vertentes, consideramos uma repartição desta pontuação idêntica no âmbito de cada vertente.

Nos termos do Edital em referência, vem a signatária discriminar, em termos percentuais e numa escala de 0 a 100, a avaliação do único candidato aprovado em Mérito Absoluto.

a) Investigação, com um peso de 35% e que compreende os seguintes parâmetros:

- I. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica e sua relevância na área disciplinar:
- II. Outras atividades científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas

TOTAL PONDERADO: $0.35 \times 60 = 21$

b) Ensino, com um peso de 25% e que, compreende os seguintes parâmetros:

- b1) Docência
- b2) Orientação de estudantes
- b3) Publicações livros de texto com ISBN e outros textos de âmbito pedagógico
- b4) Inovação pedagógica:

TOTAL PONDERADO: $0,25 \times 30 = 7,5$

c) Transferência de conhecimento, com um peso de 10% e que compreende os seguintes parâmetros:

- i) Propriedade intelectual e industrial
- ii) Contratos de prestações de serviços especializado
- iii) Ações de formação
- iv) Experiência não académica relevante para as áreas disciplinares do concurso

TOTAL PONDERADO: $0,10 \times 60 = 6$

d) Gestão universitária, com um peso de 10%.

Gestão universitária: 10

TOTAL PONDERADO: 1

e) Projeto científico-pedagógico, com um peso de 20%: 50

TOTAL PONDERADO: 10

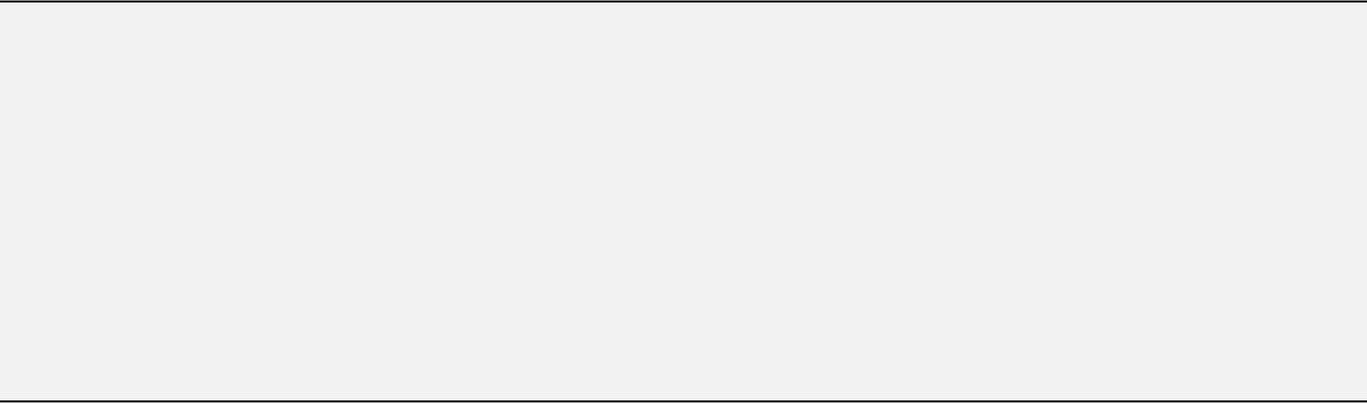
MÉDIA FINAL PONDERADA: 45.5/100

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato apresenta uma produção científica com interesse em termos de qualidade e nas revistas em que publica, nomeadamente: Journal of Cleaner Production, Sustainability e mesmo Energies. Claramente tem uma experiência pedagógica exígua tal como na gestão universitária o que, aliás, não surpreende porque nos últimos anos esteve essencialmente dedicado ao programa doutoral. Na vertente Transferência de Conhecimento, o seu desempenho é de valorizar, principalmente nos dois últimos itens desta vertente.

Esperar-se-ia um projeto científico-pedagógico muito mais focado, com o devido enquadramento no contexto nacional e internacional. Tal não aconteceu.

Contudo, e em suma, considero que o candidato tem mérito e demonstra ser proativo. Devidamente enquadrado no Departamento em que vai desenvolver a sua atividade de Professor Auxiliar na Universidade de Évora, estou convicta que tem condições para se desenvolver científica e pedagogicamente e colaborar ativamente no departamento.



Assinatura:
